

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 49/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64217.001919/2026-13

2. Objeto

O estudo da presente licitação é a aquisição de duas cafeteiras elétricas industriais para atender às necessidades do setor de abastecimento do CPOR/SP. As especificações seguem o padrão do CATMAT e não indicam marcas, garantindo concorrência justa, conforme previsto na Lei no 14.133/2021.

3. Descrição da necessidade

3. Motivação da Contratação: Justifica-se a aquisição deste material para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR-SP), visando o bom exercício de suas atividades de subsistência e rancho, bem como o contínuo aperfeiçoamento de seus processos logísticos de alimentação.

3.1 Objetivos da Contratação: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de duas cafeteiras elétricas industriais, destinada ao setor de abastecimento, visando assegurar a agilidade e a eficiência no fornecimento de bebidas quentes ao efetivo e aos alunos. O equipamento contribuirá para a manutenção da temperatura adequada, melhoria das condições higiênico-sanitárias e conformidade com as normas vigentes, garantindo maior eficiência operacional no serviço de copa e proteção à saúde dos militares e demais usuários do serviço.

3.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de aquisição de bens, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei no 10.024/2019, pois são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado e há possibilidade de estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Abastecimento	JOAO VITOR DA SILVA LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto referente a esta aquisição deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Bens de consumo em bom estado e conservação;
- Produtos compatíveis com o CATMAT;
- Ser do ramo do objeto da licitação;
- Especificações sem marca, permitindo maior concorrência.
- Estar em dia com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- Apresentar atestado de capacidade técnica compatível;
- A entrega dos materiais deverá seguir rigorosamente os prazos, locais e demais condições definidas pela Unidade demandante.

6. Levantamento de Mercado

Para a contratação dos itens supramencionados esta Unidade Gestora optou por realizar a pesquisa por média de preço do material no mercado através do inciso I,II e III do Art. 5º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME no 65, de 7 de julho de 2021.

I - Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

7. Descrição da solução como um todo

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar a aquisição de material permanente, compreendendo 2 cafeteiras elétricas industriais de visando assegurar a agilidade e a eficiência no fornecimento de bebidas quentes ao efetivo deste Centro. O equipamento contribuirá para a manutenção da temperatura ideal por longos períodos, melhoria das condições higiênico-sanitárias e conformidade com as normas vigentes, garantindo maior eficiência operacional no serviço de copa e proteção à saúde dos militares e demais usuários do serviço.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Cafeteira Elétrica Industrial Semiautomática 30 Litros. Equipamento em aço inox 430 com depósitos internos em aço inox 304. Possui exclusivo sistema de bombeamento de água para coagem semiautomática. Inclui visor de nível para água e café, torneiras de alta vazão, resistência blindada e termostato regulável. Voltagem: 220V. Potência: 6000W.	Unidade	02	R\$ 5.025,00	R\$ 10.050,00
TOTAL					R\$ 10.050,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será feito parcelamento, pois o item faz parte da rotina de atividades do setor de provisionamento. A compra conjunta mostra-se mais prática e econômica. Tendo em vista que o produto têm por objetivo ser empregado o quanto antes, torna-se ideal uma aquisição ordinária.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar dispensa de licitação visando atender às necessidades do setor de aprovisionamento do CPOR/SP para o ano de 2026.

13. Resultados Pretendidos

- Atender integralmente às necessidades de preparo de bebidas quentes (café e chá) para o CPOR/SP, em quantidade suficiente para todo o efetivo e alunos, garantindo a continuidade do serviço de aprovisionamento.
- Assegurar a manutenção da temperatura e a qualidade do café servido, eliminando desperdícios de insumos por resfriamento, para o ano de 2024 e anos subsequentes.
- Otimizar o tempo operacional da equipe de cozinha/rancho através de um equipamento semiautomático de alta capacidade, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos humanos e logísticos.
- Garantir a durabilidade do patrimônio público mediante a aquisição de equipamento industrial em aço inoxidável, resistente ao uso severo e contínuo, facilitando a higienização conforme as normas sanitárias vigentes.
- Promover a segurança dos militares envolvidos no preparo, utilizando equipamento certificado pelo INMETRO que reduz riscos de queimaduras e acidentes elétricos no manuseio de grandes volumes de líquidos quentes.

14. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. A partir do momento que o fornecedor receber a Nota de Empenho no valor devido da venda terá 30 dias para entregar o material.

PRAZO PARA A ENTREGA E LOCAL

1. O material deverá ser entregue no Almojarifado do CPOR.
2. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
3. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo fornecedor, antes do seu vencimento, desde que ocorra fato superveniente, justificado e aceito pelo Contratante.

PAGAMENTO E PREÇO

A União, representada pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, efetuará o pagamento à Empresa contratada conforme Nota de Empenho. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do documento fiscal competente, Nota Fiscal/Fatura, devidamente aprovado pelo contratante, por meio de Ordem Bancária de Crédito, depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A maior parte dos produtos é comercializada em embalagens plásticas e de papelão, o que pode significar risco de contaminação ambiental, caso o descarte seja feito de forma inadequada. Assim, após o recebimento, o almoxarifado do CPOR/SP providenciará o descarte correto desses materiais por meio de coleta seletiva ou logística reversa, visando a reciclagem.

15.2. Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, a presente contratação observará os critérios elencados na Instrução Normativa nº 01/2010 (SLTI/MPOG) e na Lei nº 14.133/2021, exigindo que o equipamento possua alta eficiência energética.

15.3. O equipamento deverá possuir certificação INMETRO, garantindo que o consumo de energia seja otimizado e que os materiais utilizados na fabricação (como o aço inox e componentes elétricos) não contenham substâncias perigosas em concentrações acima das recomendadas pelas diretrizes ambientais, como a diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

15.4. Que as embalagens e componentes de proteção do material no transporte sejam, preferencialmente, feitos de material reciclável ou biodegradável, conforme normas da ABNT (NBR-15448-1 e 15448-2), minimizando o impacto ambiental no descarte pós-entrega.

15.5. Por se tratar de um bem durável, a aquisição visa reduzir a necessidade de trocas frequentes de equipamentos de baixa qualidade, diminuindo a geração de resíduos sólidos (sucata eletrônica) a longo prazo.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável e necessária, considerando a demanda do setor de provisionamento por melhorias nas condições de preparo e fornecimento de bebidas quentes. A aquisição de cafeteira elétrica industrial visa garantir a adequada manutenção da temperatura e agilidade no serviço, contribuindo diretamente para a qualidade higiênico-sanitária dos processos e bem-estar do efetivo, em conformidade com as normas vigentes.

Além disso, o equipamento proporcionará maior eficiência operacional, redução de riscos à saúde dos usuários (pelo manuseio seguro de grandes volumes) e maior controle sobre a qualidade dos recursos utilizados. A solução proposta apresenta baixo impacto ambiental, especialmente quando adotadas práticas adequadas de manutenção e eficiência energética do equipamento certificado.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e ambientalmente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PEDRO LIMA SOARES

Equipe de apoio

DANILO PIROPO PEREIRA MELO

Equipe de apoio

JOAO VITOR DA SILVA LIMA

Equipe de apoio

Despacho: Aprovo o presente estudo realizado pela equipe de planejamento da contratação.

FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES

Autoridade competente